



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.052, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá denominação de Olindina Marcelino da Silva à rua existente no Loteamento Marilia Campos Mitle, no reloteamento dos Lotes nº 33, 34 e 35, em Demétrio Ribeiro, Vassouras.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de OLINDINA MARCELINO DA SILVA a rua existente no Loteamento Marilia Campos Mitle, no reloteamento dos Lotes nº 33, 34 e 35, em Demétrio Ribeiro, Vassouras.

Art.2º - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de dezembro de 2018.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 512/2018 de autoria do Vereador Geraldo da Silva.